

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE
DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU - RJ.

PROCESSO Nº: **0823205-37.2022.8.19.0038**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

AUTOR: JAIRO DE SOUZA REGO

RÉU: BANCO SAFRA S/A
BANCO BANRISUL S/A

LUIZ ALEXANDRE BONATTO, Perito Contador, nomeado nos autos processuais em referência, tendo realizado os exames suscitados, **vem requerer a Vossa Excelência**, o pagamento dos honorários nos termos da resolução nº 20/2006 do E. Conselho de Magistratura do Rio de Janeiro., mandando expedir o ofício de n.º: **V – DO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, ENVIANDO AO SEJUD (Setor de Perícia Judicial)**, onde está devidamente cadastrado com base na resolução n.º 02/2018, bem como vem apresentar as conclusões alcançadas, na forma do Laudo de

Perícia Contábil

que assinado segue.

I - BREVE RELATO DOS FATOS :

O Autor informa que recebe seu benefício previdenciário através do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), e que vem sofrendo descontos por meio de contrato n.º 9005978, cobrados pelo Banco Banrisul, onde são amortizados mensalmente o valor de R\$ 243,12, iniciando em 10/2020 e termino em 12/2024; entretanto, desconhece ter firmado qualquer contrato junto ao banco Banrisul, aqui 2º Réu.

Quando consultado o Banco Safra, aqui 1º Réu, foi informado que, foi realizada cessão de crédito para o 2º Réu, da seguinte forma:

Banco	Réu	Contrato	inicio	termino	Parcela
Banco Safra	1º	3081756	mai/17	mar/21	R\$ 266,24
Banco Banrisul	2º	9005978	out/20	dez/24	R\$ 243,12

Temeroso com os prejuízos que o referido empréstimo contratado com o 1º Réu concedido ao 2º Réu, não teve outra saída a não ser ingressar com a presente ação, para requerer inicialmente a V.Ex.ª, a suspensão e a anulação do contrato cedido ao 2º réu, a devolução em dobro dos valores pagos a maior. Protesta pela produção de todo tipo de prova, em especial documental e pericial contábil.

Index 26627644, Contestação, o 1º Réu, com base em tudo que foi exposto, a ausência de interesse de agir, requer a extinção do feito sem resolução do mérito, foram acostados 02 (dois) contratos

Index 28699206, Contestação, o 2º Réu, informa que ocorreu a portabilidade de crédito e apresentou contrato CCD (Cédula de Crédito Bancário, na modalidade de crédito MUTUO mediante consignação em folha de pagamento e autorização para desconto.

Vem ainda requerer a V.Ex.^a, acolher a preliminar arguida e, julgar improcedente a presente Ação.

II - DO OBJETIVO DA PERÍCIA:

“A prova pericial foi deferida, (index 53575502), foi deferida a prova pericial contábil, onde a perícia tem como escopo a apuração e apresentação dos fatos ocorridos 1º e REFIN contrato firmado junto ao 1º Réu e posteriormente os efeitos da portabilidade para o 2º Réu.

III – QUESITOS DO AUTOR (Index 69939685):

Quesito 01

“Se ocorreu o encerramento do contrato acima em destaque?”

Resposta: Foi observado 03 (três) distintos contratos. São eles e a forma como foram pactuados:

1º Réu				2º Réu	
contrato n.º:	3081756		3206993	contrato n.º:	3081756
Index	26628251		26628252	Index	28699212
Emissão:	28/03/2017		03/05/2017	Emissão:	28/03/2017
modalidade:	consignado		REFIN	modalidade:	consignado
Convênio:	INSS		INSS	Convênio:	INSS
Taxa mensal	1,9655%		2,1570%	Taxa mensal	1,9655%
Taxa anual	26,3104%		29,1866%	Taxa anual	26,3104%
Valor :	8.018,20		9.290,90	Valor :	8.910,00
parcelas:	47		72	parcelas:	51
1ª parcela:	mai-17		jun-17	1ª parcela:	nov-20
ultima:	mar-21		mai-23	ultima:	jan-25

n.º	Vencto	Valor	n.º	Vencto	Valor	n.º	Vencto	Valor
1	mai-17	266,24	1	jun-17	266,24			
2	jun-17		2	jul-17	266,24			
3	jul-17		3	ago-17	266,24			
4	ago-17		4	set-17	266,24			
5	set-17		5	out-17	266,24			
6	out-17		6	nov-17	266,24			
7	nov-17		7	dez-17	266,24			
8	dez-17		8	jan-18	266,24			
9	jan-18		9	fev-18	266,24			
10	fev-18		10	mar-18	266,24			
11	mar-18		11	abr-18	266,24			
12	abr-18		12	mai-18	266,24			
13	mai-18		13	jun-18	266,24			
14	jun-18		14	jul-18	266,24			
15	jul-18		15	ago-18	266,24			
16	ago-18		16	set-18	266,24			
17	set-18		17	out-18	266,24			
18	out-18		18	nov-18	266,24			
19	nov-18		19	dez-18	266,24			
20	dez-18							

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

n.º	Vencido	Valor	n.º	Vencido	Valor	n.º	Vencido	Valor
21	jan-19		20	jan-19	266,24			
22	fev-19		21	fev-19	266,24			
23	mar-19		22	mar-19	266,24			
24	abr-19		23	abr-19	266,24			
25	mai-19		24	mai-19	266,24			
26	jun-19		25	jun-19	266,24			
27	jul-19		26	jul-19	266,24			
28	ago-19		27	ago-19	266,24			
29	set-19		28	set-19	266,24			
30	out-19		29	out-19	266,24			
31	nov-19		30	nov-19	266,24			
32	dez-19		31	dez-19	266,24			
33	jan-20		32	jan-20	266,24			
34	fev-20		33	fev-20	266,24			
35	mar-20		34	mar-20	266,24			
36	abr-20		35	abr-20	266,24			
37	mai-20		36	mai-20	266,24			
38	jun-20		37	jun-20	266,24			
39	jul-20		38	jul-20	266,24			
40	ago-20		39	ago-20				
41	set-20		40	set-20				
42	out-20		41	out-20				
43	nov-20		42	nov-20		1	nov-20	243,12
44	dez-20		43	dez-20		2	dez-20	243,12
45	jan-21		44	jan-21		3	jan-21	243,12
46	fev-21		45	fev-21		4	fev-21	243,12
47	mar-21		46	mar-21		5	mar-21	243,12
			47	abr-21		6	abr-21	243,12
			48	mai-21		7	mai-21	243,12
			49	jun-21		8	jun-21	243,12
			50	jul-21		9	jul-21	243,12
			51	ago-21		10	ago-21	243,12
			52	set-21		11	set-21	243,12
			53	out-21		12	out-21	243,12
			54	nov-21		13	nov-21	243,12
			55	dez-21		14	dez-21	243,12
			56	jan-22		15	jan-22	243,12
			57	fev-22		16	fev-22	243,12
			58	mar-22		17	mar-22	243,12
			59	abr-22		18	abr-22	243,12
			60	mai-22		19	mai-22	243,12
			61	jun-22		20	jun-22	243,12
			62	jul-22		21	jul-22	243,12
			63	ago-22		22	ago-22	243,12
			64	set-22		23	set-22	243,12
			65	out-22		24	out-22	243,12
			66	nov-22		25	nov-22	243,12
			67	dez-22		26	dez-22	243,12
			68	jan-23		27	jan-23	243,12
			69	fev-23		28	fev-23	243,12
			70	mar-23		29	mar-23	243,12
			71	abr-23		30	abr-23	243,12
			72	mai-23		31	mai-23	243,12
						32	jun-23	243,12
						33	jul-23	243,12
						34	ago-23	243,12
						35	set-23	243,12

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

n.º	Vencido	Valor	n.º	Vencido	Valor	n.º	Vencido	Valor
						36	out-23	243,12
						37	nov-23	243,12
						38	dez-23	243,12
						39	jan-24	243,12
						40	fev-24	243,12
						41	mar-24	243,12
						42	abr-24	243,12
						43	mai-24	243,12
						44	jun-24	243,12
						45	jul-24	243,12
						46	ago-24	243,12
						47	set-24	243,12
						48	out-24	243,12
						49	nov-24	243,12
						50	dez-24	243,12
						51	jan-25	243,12

Quesito 02

“Sendo positiva, de que forma?”

Resposta: Como pode ser observado, nas planilhas acima, ocorreram 03 (três) contrato distintos. Segue abaixo:

1º Réu		
contrato n.º:	3081756	3206993
Index	26628251	26628252

Emissão:	28/03/2017	03/05/2017
modalidade:	consignado	REFIN
Convênio:	INSS	INSS
Taxa mensal	1,9655%	2,1570%
Taxa anual	26,3104%	29,1866%

Valor:	8.018,20	9.290,90
---------------	----------	----------

parcelas:	47	72
1ª parcela:	mai-17	jun-17
ultima:	mar-21	mai-23

2º Réu	
contrato n.º:	3081756
Index	28699212

Emissão:	08/09/2020
modalidade:	consignado
Convênio:	INSS
Taxa mensal	1,9655%
Taxa anual	26,3104%

Valor:	8.910,00
---------------	----------

parcelas:	51
1ª parcela:	nov-20
ultima:	jan-25

1. O 1º Réu no contrato n.º 3206993 (index 26628252) REFINANCIOU o contrato original n.º 3081756 (Index 26628251), de 47 parcelas passando para 72, permanecendo o mesmo valor das parcelas e sem comprovar depósito em favor do Autor que, justificasse o aumento do valor de R\$ 8.018,20 para R\$ 9.290,90;

2. O 2º Réu por meio de documentos acostados, em sua contestação (index 28698297, apresentou CONTRATOS CCD e Espelho da negociação, e da mesma forma foi informado que não houve crédito para a referida PORTABILIDADE, conforme INDEX 28699212):

Quesito 03

“Sendo negativo, quantas parcelas restam?”

Resposta: A resposta do quesito anterior de n.º 02, foi positiva e cabe ressaltar que, os extratos do INSS demonstram que os valores pactuados, foram sempre debitados mensalmente, estando em dia à amortização das parcelas.

IV – QUESITOS DO 2º RÉU (Index 68863005):

Quesito 01

“As assinaturas da parte autora FRANCISCO JACINTO DE OLIVEIRA, constantes no contrato firmado junto ao BANRISUL, apresentam convergência gráficas, entre si, permitindo afirmar que promanaram de um mesmo punho escritor?”

Resposta: O Presente quesito encontra-se prejudicado, em função de não se tratar de perícia contábil, mas de perícia grafotécnica.

Quesito 02

“As assinaturas da parte autora FRANCISCO JACINTO DE OLIVEIRA, constantes no contrato firmado junto ao BANRISUL, convergem graficamente com as assinaturas em seu nome, constantes na Ficha de Proposta da Operação de Crédito Pessoal Consignado do Banrisul e Formulário de Declaração de Residência, permitindo afirmar que promanaram de seus punhos escritores?”

Resposta: O Presente quesito encontra-se prejudicado, em função de não se tratar de perícia contábil, mas de perícia grafotécnica.

Quesito 03

“ As assinaturas da parte autora FRANCISCO JACINTO DE OLIVEIRA, constantes no contrato firmado junto ao BANRISUL, convergem graficamente com as assinaturas, em seu nome, constantes nos seus documentos de identificação (RG, CPF), permitindo afirmar que promanaram de um mesmo punho escritor?”

Resposta: O Presente quesito encontra-se prejudicado, em função de não se tratar de perícia contábil, mas de perícia grafotécnica.

Quesito 04

“ As assinaturas da parte autora FRANCISCO JACINTO DE OLIVEIRA, constantes no contrato firmado junto ao BANRISUL, promanaram do mesmo punho escritor que forneceu os padrões gráficos fornecidos nos autos?”

Resposta: Resposta: O Presente quesito encontra-se prejudicado, em função de não se tratar de perícia contábil, mas de perícia grafotécnica.

V – DAS CONCLUSÕES ALCANÇADAS:

A perícia foi realizada com base nos documentos acostados pelas partes. São eles:

1. AUTOR:

- a. Index 25078697 e 52984201, HISTÓRICO DE CRÉDITOS; demonstrando até 03/2023 as amortizações do empréstimo do 2º Réu;*

2. 1º RÉU (CONTESTAÇÃO):

- a. Index 26628251 → **EXTRATO CONTRATO N.º 3081456 (ORIGINAL);***
- b. Index 26628252 → **EXTRATO CONTRATO N.º 3206993 (REFINANCIAMENTO);***
- c. Entretanto, o **CONTRATO NÃO FOI ACOSTADO;***

3. 2º RÉU (CONTESTAÇÃO):

- a. Index 28699212 → **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB), N.º 0009005978 – PORTABILIDADE;***
- b. Index 28699215 → **FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE;***
- c. Index 28699215 → **FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE;***

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

Com base em tudo que foi dado a analisar foi possível verificar que:

1. O contrato Original foi ADITADO/REFINANCIADO; entretanto, não foi apresentado depósito que, motivasse o aumento do valor principal e parcelas do contrato 3081756, index 26628251, valor de R\$ 8.018,20, e para R\$ 9.290,90, no 3206993, Index 26628252, e da mesma forma o n.º de parcelas de 47 (quarenta e sete) para 72 (setenta e duas) parcelas;

Extrato de Contrato

Data Referência	Contrato	Cliente
10/08/2022	3081756	FRANCISCO JACINTO DE OLIVEIRA
CPF: 432.701.407-97 Modalidade: PORT Sistema de Amortização: Price Convênio: INSS Taxa Nominal % a.a.: 26,31 % Taxa Efetiva % a.a.: 26,31 %	Data de Emissão: 28/03/2017 Data Último Vencimento: 05/03/2021 Prazo Total: 47 Prazo Remanescente: 0 Quantidade Parcelas Pagas: 47	Valor do Seguro Prestamista R\$: 0,00 Valor da Tarifa de Cadastro R\$: 0,00 Valor do IOF R\$: 0,00 Valor do IOF Adicional R\$: 0,00 Valor Principal: 8.018,20

Extrato de Contrato

Data Referência	Contrato	Cliente
10/08/2022	3206993	FRANCISCO JACINTO DE OLIVEIRA
CPF: 432.701.407-97 Modalidade: REFIN Sistema de Amortização: Price Convênio: INSS Taxa Nominal % a.a.: 29,19 % Taxa Efetiva % a.a.: 29,19 %	Data de Emissão: 03/05/2017 Data Último Vencimento: 08/05/2023 Prazo Total: 72 Prazo Remanescente: 0 Quantidade Parcelas Pagas: 72	Valor do Seguro Prestamista R\$: 0,00 Valor da Tarifa de Cadastro R\$: 0,00 Valor do IOF R\$: 245,82 Valor do IOF Adicional R\$: 35,44 Valor Principal: 9.290,90

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

2. Na portabilidade do 1º Réu, no contrato n.º 3206993, Index 26628252, para o 2º Réu, contrato n.º 9005978, foi observado que, não foi trazido a valor presente as prestações vincendas, ou seja, foi considerado para efeito de base de cálculo o valor financiado de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais), informado no QUADRO V – DADOS E CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO E CET, **quando na verdade o valor presente das prestações vincendas deveria ser R\$ 6.584,23 (seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), onde a prestação de R\$ 266,24, (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e passaria a ser R\$ 181,89 (cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos);**

n.º	vencimento	parcela contrato 3206993 do 1º Réu	valor presente das prestações vincendas, em 08/09/2020
39	ago/20	266,24	266,24
40	set/20	266,24	264,92
41	out/20	266,24	259,32
42	nov/20	266,24	253,67
43	dez/20	266,24	248,31
44	jan/21	266,24	242,90
45	fev/21	266,24	237,60
46	mar/21	266,24	232,91
47	abr/21	266,24	227,83
48	mai/21	266,24	223,02
49	jun/21	266,24	218,16
50	jul/21	266,24	213,55
51	ago/21	266,24	208,89
52	set/21	266,24	204,34
53	out/21	266,24	200,02

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

n.º	vencimento	parcela contrato 3206993 do 1º Réu	valor presente das prestações vincendas, em 08/09/2020
54	nov/21	266,24	195,66
55	dez/21	266,24	191,53
56	jan/22	266,24	187,35
57	fev/22	266,24	183,27
58	mar/22	266,24	179,65
59	abr/22	266,24	175,73
60	mai/22	266,24	172,02
61	jun/22	266,24	168,27
62	jul/22	266,24	164,72
63	ago/22	266,24	161,13
64	set/22	266,24	157,61
65	out/22	266,24	154,28
66	nov/22	266,24	150,92
67	dez/22	266,24	147,73
68	jan/23	266,24	144,51
69	fev/23	266,24	141,36
70	mar/23	266,24	138,57
71	abr/23	266,24	135,55
72	mai/23	266,24	132,69
		9.052,05	6.584,23

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente do financiamento foi definida em consonância com o disposto no art. 7º da Resolução CMN n. 5.004/2022.

a. Neste caso a diferença apurada R\$ 61,24 (sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), por parcela, é em função do saldo do valor presente utilizado na apuração do contato firmado na portabilidade com o 2º Réu. Segue abaixo comparativo:

n.º	vencimento	parcela	Parcela considerando o valor presente das parcelas	Saldo das parcelas	saldo credor do Autor
1	nov-20	243,13	181,89		61,24
2	dez-20	243,13	181,89		122,48
3	jan-21	243,13	181,89		183,72
4	fev-21	243,13	181,89		244,96
5	mar-21	243,13	181,89		306,20
6	abr-21	243,13	181,89		367,44

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

n.º	vencimento	parcela	Parcela considerando o valor presente das parcelas	Saldo das parcelas	saldo credor do Autor
7	mai-21	243,13	181,89	8.266,43	428,68
8	jun-21	243,13	181,89		489,92
9	jul-21	243,13	181,89		551,16
10	ago-21	243,13	181,89		612,40
11	set-21	243,13	181,89		673,64
12	out-21	243,13	181,89		734,88
13	nov-21	243,13	181,89		796,12
14	dez-21	243,13	181,89		857,36
15	jan-22	243,13	181,89		918,60
16	fev-22	243,13	181,89		979,84
17	mar-22	243,13	181,89		1.041,08
18	abr-22	243,13	181,89		1.102,32
19	mai-22	243,13	181,89		1.163,56
20	jun-22	243,13	181,89		1.224,80
21	jul-22	243,13	181,89		1.286,04
22	ago-22	243,13	181,89		1.347,28
23	set-22	243,13	181,89		1.408,52
24	out-22	243,13	181,89		1.469,76
25	nov-22	243,13	181,89		1.531,00
26	dez-22	243,13	181,89		1.592,24
27	jan-23	243,13	181,89		1.653,48
28	fev-23	243,13	181,89		1.714,72
29	mar-23	243,13	181,89		1.775,96
30	abr-23	243,13	181,89		1.837,20
31	mai-23	243,13	181,89		1.898,44
32	jun-23	243,13	181,89		1.959,68
33	jul-23	243,13	181,89		2.020,93
34	ago-23	243,13	181,89		2.082,17
35	set-23		181,89		1.900,28
36	out-23		181,89		1.718,39
37	nov-23		181,89		1.536,50
38	dez-23		181,89		1.354,61
39	jan-24		181,89		1.172,72
40	fev-24		181,89		990,83
41	mar-24		181,89		808,94
42	abr-24		181,89		627,05
43	mai-24		181,89		445,16
44	jun-24		181,89		263,27
45	jul-24		181,89		81,38
46	ago-24		181,89		-100,51
47	set-24		181,89		-282,40
48	out-24		181,89		-464,29
49	nov-24		181,89		-646,18
50	dez-24		181,89		-828,07
51	jan-25		181,89	-	-1.009,96
			8.266,43		

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

Vem requerer a V.Ex.^a., que as partes ao apresentar impugnação ao Laudo Pericial, apresentem documentos que, venham sanar duvidas contidas pela falta de informações/provas. Assim, cada representante saberá o que solicitar e apresentar ao Perito, em forma de impugnação ao Laudo Pericial:

- **Autor** → Os extratos atualizados do INSS

- **1º Réu** → Apresente o contrato ORIGINAL e o REFIN, e caso tenham ocorrido no REFIN, troco na troca, ou seja, apresentar o TED/DEPOSITO, em favor do Autor;

- **2º Réu** → Favor apresentar, da mesma forma que o 1º Réu qualquer depósito, que tenha motivado o Autor a portabilidade ou explicar o saldo bruto utilizado na base de cálculo, tendo em vista que, o valor presente não foi apurado e/ou utilizado.

Nada mais havendo a responder ou a considerar, encerro o presente Laudo Pericial, e apresento sinceros votos de apreço ao honroso mandato, ora cumprido, e reitero minha disponibilidade ao Juízo.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

ANEXO

- *Evolução dos empréstimos consignados no:*
 - *Refinanciamento 1º Réu;*
 - *Portabilidade 1º → 2º Réu;*

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

1º CONTRATO N.º 3081756 CONSIGNADO

Junto ao 1º RÉU (INDEX 26628251)

contrato n.º:	3081756
Index	26628251

Emissão:	28/03/2017
modalidade:	consignado
Convênio:	INSS
Taxa mensal	1,9655%
Taxa anual	26,3104%

Valor principal:	8.018,20
-------------------------	----------

parcelas:	47
1ª parcela:	mai-17
ultima:	mar-21

n.º	Vencimento	Valor	Situação
1	mai-17	266,24	amortizado

O empréstimo consignado apresentado acima foi REFINANCIADO, a partir da parcela 02, vencimento junho/2017, para o novo contrato de n.º 3206993, onde segue abaixo condições e tabela demonstrando sua amortização.

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

2º CONTRATO N.º 3206993 CONSIGNADO **REFINANCIADO junto ao 1º RÉU (INDEX 26628251)**

contrato n.º:	3206993
Index	26628252

Emissão:	03/05/2017
modalidade:	REFIN
Convênio:	INSS
Taxa mensal	2,1570%
Taxa anual	29,1866%

Valor principal:	9.290,90
-------------------------	----------

parcelas:	72
1ª parcela:	jun-17
ultima:	mai-23

n.º	Vencimento	Valor	Juros	capital	Situação
1	jun-17	266,24	208,96	57,27	amortizado
2	jul-17	266,24	207,73	58,51	amortizado
3	ago-17	266,24	206,46	59,77	amortizado
4	set-17	266,24	205,18	61,06	amortizado
5	out-17	266,24	203,86	62,38	amortizado
6	nov-17	266,24	202,51	63,72	amortizado
7	dez-17	266,24	201,14	65,10	amortizado
8	jan-18	266,24	199,73	66,50	amortizado
9	fev-18	266,24	198,30	67,94	amortizado
10	mar-18	266,24	196,83	69,40	amortizado
11	abr-18	266,24	195,34	70,90	amortizado
12	mai-18	266,24	193,81	72,43	amortizado
13	jun-18	266,24	192,25	73,99	amortizado
14	jul-18	266,24	190,65	75,59	amortizado
15	ago-18	266,24	189,02	77,22	amortizado
16	set-18	266,24	187,35	78,88	amortizado
17	out-18	266,24	185,65	80,58	amortizado
18	nov-18	266,24	183,91	82,32	amortizado
19	dez-18	266,24	182,14	84,10	amortizado
20	jan-19	266,24	180,32	85,91	amortizado
21	fev-19	266,24	178,47	87,77	amortizado
22	mar-19	266,24	176,58	89,66	amortizado
23	abr-19	266,24	174,64	91,59	amortizado
24	mai-19	266,24	172,67	93,57	amortizado
25	jun-19	266,24	170,65	95,59	amortizado
26	jul-19	266,24	168,59	97,65	amortizado
27	ago-19	266,24	166,48	99,75	amortizado

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

n.º	Vencimento	Valor	Juros	Capital	Situação
28	set-19	266,24	164,33	101,91	amortizado
29	out-19	266,24	162,13	104,10	amortizado
30	nov-19	266,24	159,89	106,35	amortizado
31	dez-19	266,24	157,59	108,64	amortizado
32	jan-20	266,24	155,25	110,99	amortizado
33	fev-20	266,24	152,86	113,38	amortizado
34	mar-20	266,24	150,41	115,83	amortizado
35	abr-20	266,24	147,91	118,33	amortizado
36	mai-20	266,24	145,36	120,88	amortizado
37	jun-20	266,24	142,75	123,49	amortizado
38	jul-20	266,24	140,09	126,15	amortizado
TOTAL AMORTIZADO ANTES DA PORTABILIDADE		10.117,00	6.797,79	3.319,21	

n.º	Vencimento	Valor	Juros	Capital	Situação
40	set-20	266,24	134,59	131,65	Vincenda
41	out-20	266,24	131,75	134,49	Vincenda
42	nov-20	266,24	128,85	137,39	Vincenda
43	dez-20	266,24	125,88	140,35	Vincenda
44	jan-21	266,24	122,86	143,38	Vincenda
45	fev-21	266,24	119,76	146,47	Vincenda
46	mar-21	266,24	116,60	149,63	Vincenda
47	abr-21	266,24	113,38	152,86	Vincenda
48	mai-21	266,24	110,08	156,16	Vincenda
49	jun-21	266,24	106,71	159,53	Vincenda
50	jul-21	266,24	103,27	162,97	Vincenda
51	ago-21	266,24	99,75	166,48	Vincenda
52	set-21	266,24	96,16	170,07	Vincenda
53	out-21	266,24	92,49	173,74	Vincenda
54	nov-21	266,24	88,75	177,49	Vincenda
55	dez-21	266,24	84,92	181,32	Vincenda
56	jan-22	266,24	81,01	185,23	Vincenda
57	fev-22	266,24	77,01	189,22	Vincenda
58	mar-22	266,24	72,93	193,31	Vincenda
59	abr-22	266,24	68,76	197,48	Vincenda
60	mai-22	266,24	64,50	201,74	Vincenda
61	jun-22	266,24	60,15	206,09	Vincenda
62	jul-22	266,24	55,70	210,53	Vincenda
63	ago-22	266,24	51,16	215,07	Vincenda
64	set-22	266,24	46,52	219,71	Vincenda
65	out-22	266,24	41,79	224,45	Vincenda
66	nov-22	266,24	36,94	229,29	Vincenda
67	dez-22	266,24	32,00	234,24	Vincenda
68	jan-23	266,24	26,95	239,29	Vincenda
69	fev-23	266,24	21,78	244,45	Vincenda
70	mar-23	266,24	16,51	249,73	Vincenda
71	abr-23	266,24	11,12	255,11	Vincenda
72	mai-23	266,24	5,62	260,62	Vincenda
TOTAL DE PARCELAS VINCENDAS		9.052,05	2.683,63	6.368,42	

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

Quando o Contrato anterior de n.º 3206993, passou para o 2º Réu, na portabilidade, restavam 34 (trinta e quatro) parcelas, passando a ser amortizado em 51 (cinquenta e uma) parcelas, o valor da parcela reduziu para R\$ 243,12 (duzentos e quarenta e três reais e doze centavos).

3º CONTRATO N.º 3081756 CONSIGNADO POR **PORTABILIDADE, do 1º RÉU p/ o 2º RÉU** **(INDEX 28699212)**

2º Réu	
contrato n.º:	3081756
Index	28699212

Emissão:	08/09/2020
modalidade:	consignado
Convênio:	INSS
Taxa mensal	1,28%
Taxa anual	16,51%

Valor principal:	8.910,00
IOF	155,20

parcelas:	51
1ª parcela:	nov-20
ultima:	jan-25

Luiz Alexandre Bonatto

Perito Contador

CRC/RJ N.º: 084292/O -2 / CPF N.º: 011.343.327/18 / EIBA n.º 426
Cadastro Ativo no IBA - Instituto Brasileiro de Atuários / Estudante UFF/Niterói

n.º	vencimento	parcela	Juros	capital	saldos	Saldos parcelas
					9.065,20	
1	nov-20	243,13	116,03	127,10	8.938,10	
2	dez-20	243,13	114,41	128,72	8.809,38	
3	jan-21	243,13	112,76	130,37	8.679,01	
4	fev-21	243,13	111,09	132,04	8.546,97	
5	mar-21	243,13	109,40	133,73	8.413,24	
6	abr-21	243,13	107,69	135,44	8.277,80	
7	mai-21	243,13	105,96	137,17	8.140,63	
8	jun-21	243,13	104,20	138,93	8.001,70	
9	jul-21	243,13	102,42	140,71	7.860,99	
10	ago-21	243,13	100,62	142,51	7.718,48	
11	set-21	243,13	98,80	144,33	7.574,15	
12	out-21	243,13	96,95	146,18	7.427,97	
13	nov-21	243,13	95,08	148,05	7.279,91	
14	dez-21	243,13	93,18	149,95	7.129,97	
15	jan-22	243,13	91,26	151,87	6.978,10	
16	fev-22	243,13	89,32	153,81	6.824,29	
17	mar-22	243,13	87,35	155,78	6.668,51	
18	abr-22	243,13	85,36	157,77	6.510,74	
19	mai-22	243,13	83,34	159,79	6.350,95	
20	jun-22	243,13	81,29	161,84	6.189,11	
21	jul-22	243,13	79,22	163,91	6.025,20	
22	ago-22	243,13	77,12	166,01	5.859,19	
23	set-22	243,13	75,00	168,13	5.691,06	
24	out-22	243,13	72,85	170,28	5.520,77	
25	nov-22	243,13	70,67	172,46	5.348,31	
26	dez-22	243,13	68,46	174,67	5.173,64	
27	jan-23	243,13	66,22	176,91	4.996,73	
28	fev-23	243,13	63,96	179,17	4.817,56	
29	mar-23	243,13	61,66	181,47	4.636,09	
30	abr-23	243,13	59,34	183,79	4.452,30	
31	mai-23	243,13	56,99	186,14	4.266,16	
32	jun-23	243,13	54,61	188,52	4.077,64	
33	jul-23	243,13	52,19	190,94	3.886,70	
34	ago-23	243,13	49,75	193,38	3.693,32	8.266,43
35	set-23	243,13	47,27	195,86	3.497,47	
36	out-23	243,13	44,77	198,36	3.299,10	
37	nov-23	243,13	42,23	200,90	3.098,20	
38	dez-23	243,13	39,66	203,47	2.894,73	
39	jan-24	243,13	37,05	206,08	2.688,65	
40	fev-24	243,13	34,41	208,72	2.479,94	
41	mar-24	243,13	31,74	211,39	2.268,55	
42	abr-24	243,13	29,04	214,09	2.054,46	
43	mai-24	243,13	26,30	216,83	1.837,62	
44	jun-24	243,13	23,52	219,61	1.618,02	
45	jul-24	243,13	20,71	222,42	1.395,60	
46	ago-24	243,13	17,86	225,27	1.170,33	
47	set-24	243,13	14,98	228,15	942,18	
48	out-24	243,13	12,06	231,07	711,11	
49	nov-24	243,13	9,10	234,03	477,08	
50	dez-24	243,13	6,11	237,02	240,06	
51	jan-25	243,13	3,07	240,06	0,00	4.133,21
totais		12.399,64	3.334,44	9.065,20		